

publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 4 de dezembro de 2006. SIGNATÁRIOS: Zuleika Mussi Lenzi, pela SST, Antonio Galina, pela SDR e Juarez Domingos Vicari, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA - STS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 14.253/2006-0. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de MORRO DA FUMAÇA. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio do Posto do SINE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contados a partir da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 4 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Zuleika Mussi Lenzi, pela SST, Gentil Dori da Luz, pela SDR e Valdemar Saccon, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA - STS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 14.234/2006-4. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de NOVA VENEZA. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio do Posto do SINE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contados a partir da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 4 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Zuleika Mussi Lenzi, pela SST, Gentil Dori da Luz, pela SDR e Rogério José Frigo, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA - STS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 14.242/2006-5. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de ORLEANS. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio do Posto do SINE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contados a partir da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 4 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Zuleika Mussi Lenzi, pela SST, Gentil Dori da Luz, pela SDR e Valmir José Bratti, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA - STS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 14.265/2006-4. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de SEARA. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio do Posto do SINE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contados a partir da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 4 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Zuleika Mussi Lenzi, pela SST, Idair Pedro Piccinin, pela SDR e Edemilson Canale, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA - STS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 14.236/2006-0. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda - SST/Sistema Nacional de Emprego/SC, e o Município de SIDERÓPOLIS. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR (de intermediação de mão-de-obra, seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e informações sobre o mercado de trabalho), por intermédio do Posto do SINE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 4 (quatro) anos contados a partir da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 4 de dezembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Zuleika Mussi Lenzi, pela SST, Gentil Dori da Luz, pela SDR e Douglas Gleen Warmling, pelo Município.

DEMP 35662/008

Resol. nº 11

Secretaria do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SC

Resolução 11

De 11 de dezembro de 2006

A Comissão Intergestores Bipartite CIB/SC em reunião plenária ordinária realizada em 11/12/06, de acordo com suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB SUAS/05 de 14/07/05 no que se refere a Habilitação dos municípios para a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, resolve:

Art. 1 - Pactuar a habilitação do município de São José do Cedro, para a Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social conforme o anexo II do Termo de Habilitação do Sistema Municipal de Assistência Social da NOB/SUAS.

Art. 2- Pactuar a Habilitação do Município de Canoinhas para a Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social, conforme o anexo III do Termo de Habilitação do Sistema Municipal de Assistência Social da NOB/SUAS.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Luz Marina S. Steckert
Coordenadora da CIB/SC

DEMP 35662/008

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE: Convênio nº 18.982/2006-0. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, e o Município de Indaial. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnica e institucional, visando a execução de programa de desenvolvimento sustentado no município, especialmente em relação ao cumprimento da Legislação Florestal e da Mata Atlântica. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação, deste extrato, no DOB. DATA: Florianópolis, 30 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio de Souza Silva, pela SDS, Fernando Melquides Elias Junior, pela FATMA, e Olímpio José Tomio, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE: Convênio nº 18.983/2006-9. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, e o Município de Forquilha. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnica e institucional, visando a execução de programa de desenvolvimento sustentado no município, especialmente em relação ao cumprimento da Legislação Florestal e da Mata Atlântica. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da data de publicação, deste extrato, no DOB. DATA: Florianópolis, 30 de novembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio de Souza Silva, pela SDS, Fernando Melquides Elias Junior, pela FATMA, e Paulo Hoepers, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Convênio nº 14.548/2006-3. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SDS, a Fundação do Meio Ambiente - FATMA, e o Município de Florianópolis. **OBJETO:** Estabelecimento de cooperação técnica e institucional visando ao licenciamento e fiscalização da gestão ambiental das atividades passíveis de licenciamento pelo Município, de maneira integrada às atividades dos órgãos e entidades do SISNAMA. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2008, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOB. DATA: Florianópolis, 22 de setembro de 2006. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio de Souza Silva, pela SDS, Fernando Melquides Elias Junior, pela FATMA, e Rubens Carlos Pereira Filho, pelo Município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SDS/CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE/CONSEMA-TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Para que produza os devidos efeitos legais, nos termos da decisão Plenária exarada na 59ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente/CONSEMA, ocorrida em 5 de outubro de 2006 e em cumprimento aos preceitos da Resolução CONSEMA/SC nº 01/04, corrigida pela Resolução CONSEMA/SC nº 01/05, homologo o Convênio de Cooperação Técnica e Institucional, nº 14.548/2006-3, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, a Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Município de Florianópolis, tendo por finalidade "o licenciamento e a fiscalização de gestão ambiental das atividades passíveis de licenciamento pelo Município".
Florianópolis, 10 de novembro de 2006.
Sérgio Silva, Presidente do CONSEMA/SC.

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA P/ 2682 - de 07/12/2006

CONCEDER AFASTAMENTO, art. 29, V, Lei 6844/86, conforme Processo RHSE 35838/060, para atuar no CEJA de Laguna, cod.769007016700, município de LAGUNA (8185), a MADSON NUNES BEZA, matr.122006-3-01, Professor (701), nível MAG-06-G, com 40 (quarenta) horas semanais, lotado na EEB. Prof. Marcilio Dias S. Thidgo, cod.76900942180, município de IMBITUBA (8143), a partir de 03.11.2006.

PORTARIA P/ 2706 - de 08/12/2006

ALTERAR, conforme Processo PSEC-000000/000, a Portaria P/309 de 08.03.2006, que admitiu em caráter temporário, ANA PAULA BURNAGUI BARBOSA, matrícula nº 345338-3-1, para atuar no(a) EEB JOSÉ CESÁRIO BRASIL, código 801000330730, município de CELSO RAMOS (9943), na parte referente a habilitação que deverá ser: hab. 300, a partir de 08/02/2006 até 04/04/2006.

PORTARIA P/ 2705 - de 08/12/2006

ALTERAR, conforme Processo RHSE 35972/068, a Portaria P/309 de 08.03.2006, que admitiu em caráter temporário, MARISETE BARBOSA MARTINELLI, matr.334245-0-01, para atuar na EEB. José Cesário Brasil, cod.801000330730, município de CELSO RAMOS (9943), a partir de 29.06.2006 a 01.10.2006, na parte referente a habilitação que deverá ser: hab.300.

PORTARIA P/ 2715 - de 08/12/2006

RETIFICAR, conforme Processo RHSE 35834/064, a Portaria P/1028 de 04.05.2006 que alterou temporariamente a carga horária, na EEB. Vincenzo De Villa, cod.752000142810, município de URUSSANGA (8373), de ELAINE ORBEN RINALDI TAVARES, matr.353067-1-02, Professor (701), nível MAG-07-A, na parte referente a vigência que deverá ser: de 22.02.2006 a 12.05.2006.

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

Habilitação - Gestão Básica → São José do Cedro
Gestão Plena → Canoinhas